



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 27/2026.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 17.03.2026, às 20h10, no decorrer da Sessão Ordinária, para analisar o Projeto de Lei nº 27/2026, recebido em regime de urgência.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei não encontra vício de iniciativa, visto tratar-se de matéria privativa do Poder Executivo. Encontra-se devidamente instruído, acompanhado de mensagem justificativa, impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, atendendo às exigências legais.

O referido Projeto, em síntese, busca autorização legislativa para a contratação emergencial por tempo determinado de Professor de Matemática (22 horas semanais) e nutricionista (10 horas semanais).

A contratação pretendida encontra amparo no ordenamento jurídico, especialmente diante da caracterização do excepcional interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, em especial na área da educação e nutrição.

Diante do exposto, após análise da matéria, as Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2026.

Plenário Enio Luis Galvagni, 17 de março de 2026.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente



Eliane Dalberto
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


José Raimundo Dressler
Relator


Rosimara dos Santos Kummer
Membro

RECEBIDO
12.1.3.126
nome: _____
SS.: 